



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 003/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias no período de 01/01/2025 a 30/01/2025 à servidora CÉLIA KAJMIRSKI, referente ao exercício de suas funções como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º do mês em curso, ficando determinado o pagamento, conforme de direito, nos vencimentos do mês de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Ao decimo sexto dia do mês de janeiro de 2025.


LUCAS CADINI
Presidente



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 ANO XIV EDIÇÃO Nº 3506-32 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote	Descrição	Marca/Mod.	Unid.	Qtde	Unit.	Valor Total
	móvel homologado, iluminação interna do baú, câmara de ré acoplada, 2 alças para a entrada de ar de 500 x 800 mm no teto, dimensões mínimas: comprimento de 5,50 m, altura livre 2,30 m e largura 2,25 m, fixação de ar e uma em cada lateral na parte vertical em ferro no tubo 1 1/2 na chapa 16 com 60cm acoplado na vertical e na parte na horizontal traseira uma barra de tubo 1 1/2 na chapa 16 com 60cm acoplado. Com plataforma acoplada na parte traseira de 2,25m de largura com base 45cm em chapa expandida de 1/4.					

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais).

Portanto pelas proponentes terem contemplado com os princípios legais, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 202/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2024, que estará arquivado no Departamento de Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Matelândia-PR, 16 de janeiro de 2025.

Gabriel da Silva Cadini
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 003/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias no período de 01/01/2025 a 30/01/2025 à servidora CÉLIA KAJMIRSKI, referente ao exercício de suas funções como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 11/01/2023 a 10/01/2024.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º do mês em curso, ficando determinado o pagamento, conforme de direito, nos vencimentos do mês de janeiro de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025 ANO XIV EDIÇÃO Nº 3506-32 Pág.
<https://publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#matelandia>
ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Ao decimo sexto dia do mês de janeiro de 2025.

LUCAS CADINI
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 04/2025 – do Presidente

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias no período de 01/01/2025 à 30/01/2025 ao servidor de cargo comissionado FABIANO BETTINELLI, referente ao exercício de suas funções como, ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, nesta Câmara Municipal, no período aquisitivo de 01.01.2024 à 31.12.2024.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Ao decimo sexto dia do mês de janeiro de 2025.

LUCAS CADINI
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES-ATO Nº 005/2025 – DO PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DE TABELA SALARIAL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por GABRIEL DA SILVA CADINI, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.